



## RESOLUÇÃO Nº 029 de 2025

*“Cria Comissão Temporária Especial nos termos do inciso IV do art. 101 c/c com art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bonfim e dá outras providências”.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa e,

**CONSIDERANDO** o dever constitucional de zelar pela legalidade, moralidade, imparcialidade, publicidade e principalmente da eficiência nos serviços prestados por órgãos públicos e seus cessionários;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se investigar e apurar, possíveis irregularidades nos serviços prestados ao Município pela Copasa.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim/MG, a Comissão Temporária Especial, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades nos serviços prestados pela COPASA ao Município de Bonfim.

**Art. 2º** - A Comissão ora criada, será composta por três Vereadores, devendo em caso de deliberação, assim o fazer por maioria simples dos presentes.

Página 1 de 2



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000



§ 1º - Uma vez aprovada a criação da Comissão Temporária Especial e indicados os seus representantes, a Mesa Diretora expedirá Portaria regulamentando a mesma, na forma legal.

§ 2º - Os membros designados pelo Presidente através de Portaria, definirão entre si, quem será o Presidente, o Relator e o membro da Comissão.

**Art. 3º** - A Comissão Especial, terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final ao Plenário da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Esta Resolução Legislativa entra em vigência na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 14 de novembro de 2025.

  
Alex Parreira Rodrigues

Presidente

PUBLCIAÇÃO	
Publicado em: 14 / 11 / 2025	
Dou fé:	Sergio Amorim
Câmara Municipal de Bonfim/MG	



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000